Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 07/04/2022.

Número da edição: 3068

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°060/2022

Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao Servidor Rodrigo Pinto David, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Vigia, gratificação de 36% (trinta e seis por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo do qual é titular, a contar do dia primeiro de abril de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro